

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 120/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ATUALIZAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA-LDO, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA E DO PLANO PLURIANUAL-PPA JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.

Favorecido: G. M BUENO BRASIL & CIA LTDA

Prazo de Execução e 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 009/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Caroebe-RR 10 de dezembro de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Autoridade Competente